

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202112/0166

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério da Agricultura

**Orgão / Serviço:** Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** A detida no serviço de origem

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudos e aplicação de métodos e processos de natureza técnico -jurídica inseridas na missão do IVV, I. P.

Pretende-se:

- . Conhecimentos consolidados do Código de Procedimento Administrativo e do Código de Processo dos Tribunais Administrativos e Fiscais;
- . Experiência na elaboração de peças processuais na área do contencioso administrativo;
- . Experiência no âmbito do procedimento contraordenacional;
- . Experiência na elaboração de pareceres e feitura de leis.

Caracterização do Posto de Trabalho:

#### Caracterização do Posto de Trabalho:

- . Assegurar o apoio jurídico emitindo pareceres técnicos aos órgãos e serviços do IVV, I. no que concerne a preparação da decisão;
- . Intervenção em atos judiciais em instâncias Administrativas e Fiscais em que IVV, I. P. seja parte;
- . Elaboração de contratos e protocolos a celebrar pelo IVV, I. P.;
- . Análise e resposta das reclamações gratuitas no âmbito do processo administrativo;
- . Elaboração de diplomas nacionais no âmbito do setor vitivinícola;
- . Aplicação de regulamentação comunitária aplicável ao setor vitivinícola;
- . Enquadramento dos factos praticados no regime das contraordenações previstas para o setor vitivinícola;
- . Elaborar decisões no âmbito do procedimento contraordenacional do setor vitivinícola.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Ser detentor de licenciatura em Direito

**Grupo Área Temática**

Direito, Ciências Sociais e Serviços

**Sub-área Temática**

Direito

**Área Temática**

Direito

### Locais de Trabalho

---

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	1	Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5	Lisboa	1250165 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 1**

### Nº de Vagas/ Alterações

---

### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:**

- Domínio avançado do Microsoft Excel e Microsoft Word nas suas múltiplas componentes;
- Bom domínio do restante Microsoft Office na ótica do utilizador;
- Capacidade analítica e de sistematização da informação;
- Orientação para resultados e para a resolução de problemas;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Gosto pelo Trabalho em equipa multidisciplinar.

### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** rh@ivv.gov.pt

**Contacto:** Ana Moreira

**Data Publicitação:** 2021-12-09

**Data Limite:** 2021-12-23

### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: - Currículo profissional detalhado, datado e assinado; - Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; - Fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas e relacionadas com o conteúdo do posto de trabalho, sob pena de não serem valorizadas; - Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri. - As falsas declarações são punidas nos termos da lei. - A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão ao procedimento. Seleção de candidatos: a seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular tem carácter eliminatório, pelo que apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção. - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do IVV, I. P. e disponibilizada na sua página eletrónica ([www.ivv.gov.pt](http://www.ivv.gov.pt)). No decurso de todo o procedimento será privilegiado o contacto direto com os candidatos selecionados através dos contactos disponibilizados para o efeito. - A composição do júri do presente procedimento será a seguinte: Presidente — Sandra Vicente (Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.), 1.º Vogal efetivo — Anabela Alves (Coordenadora do Gabinete Jurídico do IVV, I.P.), que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo — Carlos Lopes (Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Administração do IVV, I.P.); 1.º Vogal suplente — Cláudia Ribeiro (Coordenadora da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial do IVV, I.P.); 2.º Vogal suplente — Orlando Salgueiro (Técnico Superior a exercer funções no Gabinete Jurídico do IVV, I.P.).

#### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---